

## COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Ref.: Processo Licitatório nº 233/17, Modalidade Concorrência nº 001/17**

**Objeto:** “Contratação de empresa com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e dos serviços técnicos necessários à Ampliação do SAA de Ituiutaba/MG, reforma e ampliação da ETA, contendo: A - EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NAS ETAS; B - EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DOS FLOCULADORES E DECANTADORES; C - EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO BARRILETE DA CAPTAÇÃO SÃO LOURENÇO, conforme quantidades e especificações constantes no Edital”.

A Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Portaria Conjunta nº 1000/17, COMUNICA V. Sa. que, a respeito da fase de Habilitação do processo em epígrafe, fora interposto recurso administrativo pela empresa licitante QUEBEC AMBIENTAL S/A. contra decisão da CEL em inabilitá-la. Comunica ainda que a licitante MBF CONSTRUTORA LTDA-ME interpôs recurso contra decisão da CEL que habilitou a licitante FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP.

Assim, em atendimento ao disposto no art.109, inciso I, alínea “a”, §3º, da Lei nº 8.666/93, encaminhamos o citado recurso para que, em 05 (cinco) dias úteis contados da data deste comunicado, caso queira, apresente sua impugnação.

Atenciosamente,

Ituiutaba - MG, 15 de dezembro de 2.017

*Georges Bou Hanna Filho*

*Comissão Especial de Licitação (Portaria Conjunta nº 1000/17)*

*Membro Titular*

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Carimbo e assinatura